



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 045/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 028/2015, que “Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal- SAM (AL), no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em ___/___/___
Horas ___:___
Por _____



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2015

Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal- SAM (AL), no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal- SAM (AL), com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO